Memorial Descritivo

Mobiliários Sala Grupos

CA PRAINHA

JANEIRO /2023

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS

GERENCIA DE INFRAESTRUTURA

ÍNDICE

I - PRELIMINARES : CONDIÇÕES GERAIS 3

II – DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS 5

1.0 - OBJETIVOS: 5
2.0 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: 5

III - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS 6

1.0 – MÓDULOS 6
1.1 BALCÃO COM PORTAS (M01) 6
2.1 QUADRO M02 7
3.1 QUADRO M03 7
4.1 MESA RETA M04 8
Anexo 1
Projeto Detalhamento Mobiliário *10*

I - PRELIMINARES : Condições Gerais

1.0 - OBJETIVO

O objetivo do presente memorial descritivo é o de complementar as informações contidas no projeto arquitetônico de interiores, visando um entendimento das pranchas de desenhos. Contém algumas informações sobre os projetos no que diz respeito a diretrizes norteadoras e materiais de acabamentos.

2.0 AMOSTRAS, CATÁLOGOS DE MATERIAIS E EQUIVALÊNCIA

Para todos os materiais constantes neste memorial descritivo, ou constante em projeto, que contenham a indicação de Marca ou Modelo, poderá ser apresentado produto "EQUIVALENTE", mediante apresentação de laudos emitidos por laboratórios certificados, que comprovem as mesmas características do produto, considerando aptos produtos com a mesma composição, resistência, durabilidade, acabamento, desempenho, características físicas e estéticas, ou outras que poderão ser solicitadas para determinação efetiva da EQUIVALÊNCIA.

Todos os produtos cotados de forma "EQUIVALENTE" deverão ter sido autorizados e /ou homologados durante o processo de licitação.

A não indicação de marcar ou modelo, na proposta comercial do FORNECEDOR, caracteriza que o mesmo apresentou cotação conforme orientação dos itens deste memorial descritivo. Devendo, assim, atender o fornecimento dos materiais conforme descrito nos itens.

Durante a execução do mobiliário, para análise de produto "EQUIVALENTE", o FORNECEDOR deverá submeter à apreciação da FISCALIZAÇÃO, em tempo hábil, amostras e/ou catálogos dos materiais que venham em substituição aos especificados, sob pena de impugnação dos trabalhos porventura executados.

Para substituição do material especificado, o FORNECEDOR deverá apresentar formalmente a solicitação de substituição, com as devidas justificativas, e com os laudos necessários, conforme já informado. O prazo de tramite deste processo não ensejará prorrogação de prazo de execução do mobiliário.

3.0 DISPOSITIVOS PRELIMINARES

3.1 - A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente os projetos fornecidos e o memorial descritivo. Deverão ser observadas, também, as demais instruções contidas no Edital da presente licitação.

3.2 - Todas as medidas deverão ser conferidas no local antes do início da execução dos móveis, não cabendo nenhum serviço extra por diferenças entre as medidas constantes no projeto e o existente.

3.3 - Os serviços deverão ser programados e submetidos a prévia apreciação da Gerência da unidade a que se destinam os serviços, com a qual a empresa deverá manter perfeito entendimento, no tocante a pessoal e horários de trabalho, conforme etapas de obra e horários pré-determinados.

3.4 - Compete a EMPRESA fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguar os serviços e materiais a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou memorial descritivo, deverá ser previamente esclarecida junto ao SETOR DE PROJETOS E OBRAS, visto que, após apresentada a proposta, o SESC não acolherá nenhuma reivindicação.

3.5 - Não será permitida a alteração das especificações, exceto a juízo da FISCALIZAÇÃO e com autorização por escrito da mesma.

3.6 - Ficará a EMPRESA obrigada a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, sendo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências, ficando a etapa correspondente considerada não concluída.

3.7 - Durante a execução dos serviços, todas as superfícies atingidas pela montagem do mobiliário deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às instalações da Unidade, por elementos ou funcionários da contratada, deverá ser reparado sem ônus para o SESC.

3.8 - Os Móveis deverão ser entregues completamente limpos e desimpedidos, e em perfeito funcionamento.

3.9 - No intuito de tomar-se todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na montagem, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverão ser rigorosamente observadas as Normas Técnicas vigentes.

3.10 - Ficará a EMPRESA obrigada a fornecer a seus operários uniformes e crachás para sua identificação durante a execução da obra, bem como, fornecer equipamentos de segurança.

3.11 - O acesso de pessoas e materiais ao local de instalação dos móveis, bem como sua guarda e administração serão de responsabilidade da empresa.

4.0 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

4.1 - Para a prévia visita e montagem do mobiliário deverá se agendado horário conforme acordo prévio mantido com a gerência da Unidade.

5.0 RELAÇÃO DE PROJETOS

São partes integrantes deste memorial as pranchas de desenho dos projetos abaixo relacionadas:

II – DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

Apresentamos a seguir a relação geral dos serviços a serem executados, **deverá ser observado também o Capítulo III referente às descrições detalhadas dos serviços e materiais a serem empregados.** Quaisquer dúvidas geradas a respeito das especificações aqui descritas deverão ser esclarecidas com o Setor de Projetos e Obras – SPO – do SESC.

1.0 - OBJETIVOS:

O presente serviço compreende a **Execução de mobiliário para a Sala de Grupos do Sesc Prainha**, com o objetivo de trazer benfeitorias através de uma utilização mais funcional das áreas existentes, adequando-as às necessidades da Unidade e buscando aprimorar o atendimento aos usuários.

2.0 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1.1 – Levantamento de medidas no local;
2.1.2 – Execução dos produtos na fábrica, com fornecimento de todos os materiais especificados na **DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS**;
2.1.3 – Transporte dos produtos até a Unidade do SESC correspondente;
2.1.4 – Montagem dos Móveis e instalações necessárias (elétrica/ hidráulica);
2.1.5 – Acabamentos;
2.1.6 – Verificação final;
2.1.7 – Manutenção dos produtos durante a garantia;
2.1.8 – Garantia de 03 anos dos produtos (móveis) instalados.

III - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

APRESENTAÇÃO

Apresentamos a seguir a descrição detalhada dos serviços, materiais e técnicas que deverão ser utilizados para a **Execução de mobiliário para a Sala de Grupos do Sesc Prainha.** Qualquer modificação deverá ser comunicada ao Setor de Projetos e Obras do SESC e ter a sua devida aprovação, conforme capítulo I deste memorial.

1.0 – MÓDULOS

1.1 Balcão com portas (M01)

1.1.1- ESTRUTURA:
O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm (Standard). Toda a base de apoio do móvel será em madeira maciça resistente a umidade e devidamente revestida com MDF Melamínico BP Noce Amêndoa - Duratex ou equivalente.

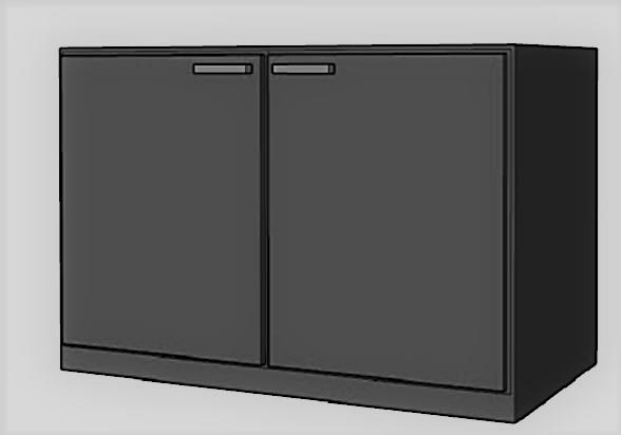
1.1.2- REVESTIMENTO EXTERNO:
Melamínico BP Noce Amêndoa - Duratex ou equivalente.

1.1.3- REVESTIMENTO INTERNO:
Melamínico BP Noce Amêndoa - Duratex ou equivalente e

1.1.4- DOBRADIÇAS:
As dobradiças deverão ser do tipo caneco, podendo ser das marcas: Hettich, Salice Italiana, FGV ou equivalente.
Puxador tipo cava em formica

1.1.5- DIMENSÕES:
155x60x80 cm (LxPxA) (Todas as medidas deverão ser conferidas in loco)

1.1.6- QUANTIDADE:
02 unidades



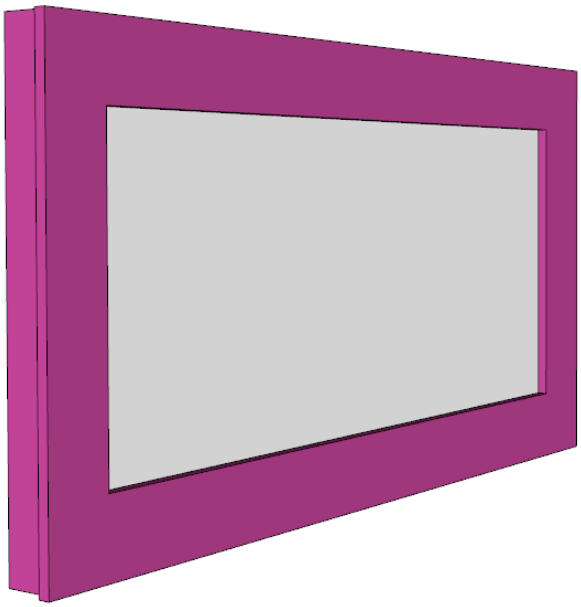
2.1 Quadro M02

2.1.1- ESTRUTURA:
O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm (Standard).

2.1.2- REVESTIMENTO EXTERNO:
Revestimento em fórmica L555 acabamento mate ou equivalente e Lousa Magnética LO 515 - Marca Fórmica ou equivalente.

2.1.3- DIMENSÃO:
300x16cm (LxP).

2.1.4- QUANTIDADE:
01 UNIDADE



3.1 Quadro M03

3.1.1- ESTRUTURA:
O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm (Standard).

3.1.2- REVESTIMENTO EXTERNO:
Revestimento em fórmica L555 acabamento mate ou equivalente e Lousa Magnética LO 515 - Marca Fórmica ou equivalente.

3.1.3- DIMENSÃO:
430x16cm (LxP).

3.1.4- QUANTIDADE:
01 UNIDADE

4.1 Mesa reta M04

2.1.1- ESTRUTURA:

O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm (Standard). As prateleiras e tampos móveis serão em placas de 25 mm (Standard). O tampo do teclado terá 35 cm de profundidade com ferragem deslizante para teclado, em mdf com espessura de 25mm (Standard). Toda a base de apoio do móvel será em madeira maciça resistente a umidade e devidamente revestida com fita de borda padrão Fresno Blanco.

2.1.2- REVESTIMENTO EXTERNO:

Revestimento em MDF Melamínico padrão Noce Amêndoa - Linha Essencial - Marca Duratex ou equivalente.

2.1.3- REVESTIMENTO INTERNO:

Revestimento em MDF Melamínico padrão Noce Amêndoa - Linha Essencial - Marca Duratex ou equivalente.

2.1.4- ACESSÓRIOS:

Acabamento plástico para passagem de cabos (passa fios) nas cores marrom. As furações devem ser executadas *in loco* para garantir a melhor posição, de acordo com a localização de tomadas e outros móveis.

O tampo para o teclado deverá ser executado com ferragem deslizante em aço zincado preto com capacidade para 20 kg, no mínimo. Referência: modelo TN 27/350, marca FGV ou equivalente e deve ser instalado *in loco* de acordo com a posição de cada mesa (lado direito ou esquerdo).

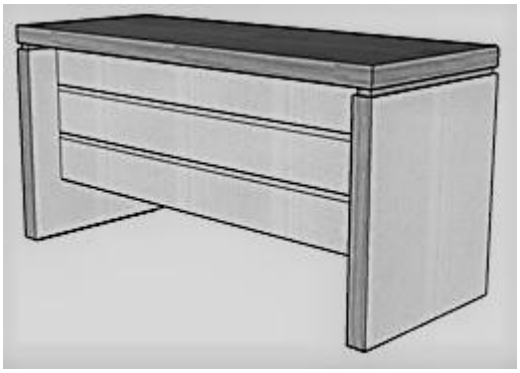
2.1.5- DIMENSÕES:

120x60x76cm (Todas as medidas deverão ser conferidas in loco)

2.1.6- QUANTIDADE:

1 UNIDADE.

2.1.7- IMAGEM REFERENCIA:



5.1 ARMÁRIO ALTO

5.1. ESTRUTURA:
O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm (Standard). Toda a base de apoio do móvel será em madeira maciça resistente a umidade e devidamente revestida com fita de borda padrão noce amêndoa.
5.2. REVESTIMENTO EXTERNO:
Revestimento em MDF Melamínico padrão Noce Amêndoa - Linha Essencial - Marca Duratex ou equivalente
5.3. REVESTIMENTO INTERNO:
Revestimento MDF Melamínico padrão Branco Ártico - Linha Original - Marca Duratex ou equivalente.
5.4. PUXADORES:
Tipo Haste – Cód: C1521 – tamanho 64 mm - Acabamento Escovado - Marca Italy Line ou equivalente
5.5. DOBRADIÇAS:
As dobradiças deverão ser do tipo caneco, podendo ser das marcas: Hettich, Salice Italiana, FGV ou equivalente.
5.6. ACESSÓRIOS:
Pino suporte para prateleira móvel, em plástico branco (fornecer 4 pinos para cada prateleira e 8 pinos extras)
Deverá ter fechadura de cilindro para travamento das portas da marca Soprano ou equivalente, com duas chaves de igual segredo.
5.7. DIMENSÕES:
100x50x240 cm (LxPxA)

QUANTIDADE:
2 UNIDADES.



ESTANTE ESTRUTURA EM AÇO E PRATELEIRAS EM MDF

PRATELEIRAS EM MDF 18MM. REVESTIMENTO EM MDF MELAMÍNICO PADRÃO NOCE AMÊNDOA - LINHA ESSENCIAL - MARCA DURATEX OU EQUIVALENTE.
ESTRUTURA EM METALON 20X20MM, GALVANIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA COR PRETO.
SAPATAS REGULÁVEIS NOS 4 PÉS.
MEDIDAS: 180X25X60 (AXPXL)
CONFORME IMAGEM REFERÊNCIA.
QUANTIDADE:
01 UNIDADE.



Anexo 1
Projeto Detalhamento Mobiliário